



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

## ANO XIII Nº 2057 – Quinta – Feira 03 de Fevereiro de 2022 Suplemento

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº0010/2021

PROC. ADM. Nº 060/2021

### **PARTES**

**Contratante:** MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA MS  
**Contratada:** ESCOLARI TRANSPORTES LTDA

### **OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 010/2021 visando à prestação de serviços de transporte de alunos para atendimento aos 200 dias letivos do exercício de 2022.

Por se tratar de serviços de transporte escolar, serviço de caráter continuado renova-se a contratação para produzir os efeitos no exercício seguinte, ficando prorrogados os contratos administrativos nº 010/2021 até 31.12.2022.

Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 854.173,44 (oitocentos e cinquenta e quatro mil cento e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Faz se necessário a reserva de saldo no valor:

R\$ 78.017,90 (setenta e oito mil dezessete reais e noventa centavos) FICHA 300.

R\$ 776.155,54 (setecentos e setenta e seis mil cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 010/2021.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas ou mais vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Regência: art(s) art(s) 57, II e §2º e 65, I, "b", §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

### **ASSINANTES**

**Contratante:** Alexandrino Arevalo Garcia  
**Contratada:** ESCOLARI TRANSPORTES LTDA

Aral Moreira - MS, 27 de Janeiro de 2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº0011/2021

PROC. ADM. Nº 060/2021

### **PARTES**

**Contratante:** MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA MS  
**Contratada:** AGUIAR TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI

### **OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 011/2021 visando à prestação de serviços de transporte de alunos para atendimento aos 200 dias letivos do exercício de 2022.

Por se tratar de serviços de transporte escolar, serviço de caráter continuado renova-se a contratação para produzir os efeitos no exercício seguinte, ficando prorrogados os contratos administrativos nº 011/2021 até 31.12.2022.

Dá-se ao presente termo o valor de de R\$ 751.636,60 (setecentos e cinquenta e um reais seiscentos e trinta e seis reais e sessenta centavos). R\$ 234.053,72 (duzentos e trinta e quatro mil cinquenta e três reais e setenta e dois centavos). FICHA 300.

R\$ 517.582,77 (quinhentos e dezessete mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos) FICHA 298.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 011/2021.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas ou mais vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Regência: art(s) art(s) 57, II e §2º e 65, I, "b", §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

### **ASSINANTES**

**Contratante:** Alexandrino Arevalo Garcia  
**Contratada:** AGUIAR TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI

Aral Moreira - MS, 27 de Janeiro de 2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº0009/2021

PROC. ADM. Nº 060/2021

### **PARTES**

**Contratante:** MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA MS  
**Contratada:** MACHADO E PEREIRA LTDA-ME

### **OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 009/2021 visando à prestação de serviços de transporte de alunos para atendimento aos 200 dias letivos do exercício de 2022.

Por se tratar de serviços de transporte escolar, serviço de caráter continuado renova-se a contratação para produzir os efeitos no exercício seguinte, ficando prorrogados os contratos administrativos nº 009/2021 até 31.12.2022.

Dá-se ao presente termo o valor de de de R\$ 1.940.315,32 (um milhão novecentos e quarenta mil trezentos e quinze mil e trinta e dois reais). Faz se necessário a reserva de saldo no valor:

R\$ 234.053,72 (duzentos e trinta e quatro mil cinquenta e três reais e setenta e dois centavos). FICHA 300.

R\$ 1.706.261,60 (um milhão setecentos e seis mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). FICHA 298.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 009/2021.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas ou mais vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Regência: art(s) art(s) 57, II e §2º e 65, I, "b", §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

### **ASSINANTES**

**Contratante:** Alexandrino Arevalo Garcia  
**Contratada:** MACHADO E PEREIRA LTDA-ME

Aral Moreira - MS, 27 de Janeiro de 2022